



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 -
Marilândia - ES
Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2410, de 28 de novembro de 2013.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Maria Helena Rosa da Silva**, inscrita no CPF nº 096.449.197-42, como Assessora Especial de Promoção de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de novembro de 2013.

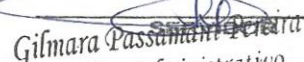

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 28/11/2013.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM 28/11/2013


Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 28/11/2013
SERVIDOR


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Laisa Camata
Assessora Gabinete